

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**ATA DE REUNIÃO**

<b>Órgão</b> (Secretaria/Diretoria/Divisão/Setor/Comissão/Comitê/etc)
<b>Comitê de Gestão de Riscos</b>

<b>Ata de Reunião Nº</b>
<b>01/2022</b>

<b>Processo de Referência</b>
<b>PROAD 1091/2019</b>

<b>1. Identificação da Reunião</b>				
<b>Data</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Local</b>	<b>Coordenador / Secretário</b>
15/02/2022	15:00	17:00	Presencial	Fernando Freitas / Reginaldo Dupim

<b>2. Participantes</b>	
<b>Nome</b>	<b>Órgão que representa nesta reunião</b> (Secretaria/Diretoria/Divisão/Comissão/Comitê/ Entidade de classe/etc)
Fernando Antônio de Freitas Lima	Secretaria-Geral da Presidência
Neiara São Thiago Cysne Frota	Diretoria-Geral
Maria Eveline Fernandes Barreto	Secretaria Administrativa
Patricia Cabral Machado	Secretaria de Gestão Estratégica
Joarez Dallago	Secretaria de Gestão de Pessoas

Francisco Jonathan Rebouças Maia	Secretaria de TIC
João Hélder Machado Arcanjo	Secretaria da Corregedoria
Carmecilda Maria Moura de Andrade	1ª Instância
José Williams Mota	2ª Instância
Reginaldo Garcia Dupim	SETIC
Marcelo Gaspar Thiers	Convidado

3. Objetivos
1. Definir quantidade de vagas para a Certificação ISO em Gestão de Riscos (PROAD 6680/2021)
2. Apresentar a plataforma e-prevenção e definir a melhor forma de trabalhar as ações sugeridas
3. Definir os parâmetros para a oficina prática de elaboração das matrizes de risco

4. Pauta	
Tópicos	Deliberações/Registros
1. Certificação ISO em Gestão de Riscos	<p><b>A) REGISTROS:</b></p> <p>Nos autos do PROAD 6680/2021, que tem como objeto proposta do Secretário de Auditoria Interna para a certificação compulsória em gestão de riscos dos gestores, a Presidência proferiu o seguinte despacho:</p> <p>“Diante do exposto, esta Presidência entende como conveniente e oportuno deflagrar o processo para contratação da certificação ISO em gestão de riscos, mas como opção para pessoas que desempenham funções-chave no tribunal, em quantidade a ser definida pelo Comitê de Gestão de Riscos, o qual deverá, ainda, instruir o processo de contratação.”</p> <p>Membros que demonstraram interesse:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Fernando</li> <li>- Reginaldo</li> <li>- Jonathan</li> <li>- Miguel</li> <li>- Patrícia</li> </ul> <p>Destacou-se a necessidade e importância da participação de</p>

	<p>representantes da área fim de primeira e de segunda instância.</p> <p>Sugeriu-se, outrossim, a participação do servidor Célio, diretor da Divisão de Licitações e Contratos.</p> <p>No fim, os presentes concordaram em sugerir 10 vagas, sendo 5 para membros do Comitê outras 6 para interessados.</p> <hr/> <p><b>B) DELIBERAÇÕES</b></p> <p><b>B.1)</b> <b>Proposta:</b></p> <p>Estabelecer a quantidade de 10 vagas para a Certificação ISO, sendo 5 para membros do Comitê e 5 vagas para voluntários, cabendo ao Comitê selecionar mediante entrevista os interessados, caso haja mais interessados que vagas.</p> <p><b>Deliberação:</b></p> <p>Os presentes, por UNANIMIDADE, decidiram ACATAR a proposta.</p>
2. Plataforma E-prevenção	<p><b>A) REGISTROS</b></p> <p>Fernando apresentou a plataforma E-prevenção do TCU. Informou que no ano passado, no mês de outubro, foi aberta a possibilidade de os órgãos públicos responderem um questionário de diagnóstico em relação ao combate à fraude e à corrupção (integridade). O questionário foi respondido e no mês de fevereiro deste ano a plataforma forneceu uma relação com 99 (noventa e nove) sugestões de ações com vistas a aprimorar a integridade do órgão.</p> <p>Fernando pontuou que, na sua opinião, o material fornecido pelo TCU é de muita qualidade e pode poupar muito trabalho na composição de ações para tratamento de riscos relacionados à integridade. Ressaltou que, todavia, não há nos normativos atuais um caminho definido para tratar esse tipo de material. A política de integridade, por exemplo, define diversos responsáveis, mas não há uma comissão, comitê ou unidade central na Administração encarregada de consolidar as ações direcionadas ao aperfeiçoamento da integridade do órgão. Destacou, por fim, que cabe ao Comitê de Gestão de Riscos conduzir a elaboração de matriz de riscos específica de integridade.</p> <hr/> <p><b>DELIBERAÇÕES</b></p>

	<p><b>Proposta:</b></p> <p>Inserir em planilha as ações sugeridas pela plataforma E-Prevenção, a fim de facilitar a apreciação e deliberação pelas instâncias de integridade do tribunal.</p> <p><b>Deliberação:</b></p> <p>Os presentes, por UNANIMIDADE, decidiram ACATAR a proposta.</p>
<p>3. Definir os parâmetros para a oficina prática de elaboração das matrizes de risco</p>	<p><b>Registros:</b></p> <p>Rememorando informações anteriores, destaca-se que a oficina a ser ministrada pelo instrutor Marcelo Thiers será utilizada para elaborar concretamente as matrizes de risco que servirão para o ciclo de gestão de riscos 2021/2022, as quais devem contemplar, de acordo com o documento de estabelecimento do contexto, o seguinte:</p> <p>1. Em nível estratégico: os objetivos institucionais definidos no plano estratégico;</p> <p>2. Em nível tático:</p> <p>a) os sistemas de TIC definidos pelo Comitê de Governança de TIC; e</p> <p>b) os processos de aquisições, aqui compreendidos como os procedimentos e fluxos estabelecidos e não os processos em que tramitam demandas específicas.”</p> <p>O Plano de Integridade, aprovado por meio do Ato TRT7.GP nº 72/2021, determinou, ainda, a inclusão dos riscos de integridade no escopo da gestão de riscos para o biênio 2021/2022.</p> <p>Na última reunião, porém, sugeriu-se que a oficina seja conduzida com foco principal nos objetivos estratégicos e que ao tratar deles, sejam abordados os riscos relacionados a outras áreas, como integridade.</p> <p>Quanto aos sistemas de TIC já há matriz elaborada pela própria área e no que concerne às contratações e licitações existe material elaborado na oficina realizada ainda em 2019.</p> <p>Reginaldo destacou que a matriz atual é mais voltada para a segurança da informação, mas há uma lacuna em relação aos riscos corporativos de TI. Nesse contexto, entende que o escopo de definição de riscos corporativos de TIC devem ser inseridos na oficina.</p> <p><b>DELIBERAÇÕES</b></p> <p><b>Proposta:</b></p>

	<p>A oficina irá funcionar com três grupos temáticos (Objetivos estratégicos relacionados a área fim; licitações e contratações; e riscos corporativos de TIC). Os membros do comitê auxiliarão nas oficinas.</p> <p><b>Deliberação:</b></p> <p>Os presentes, por UNANIMIDADE, decidiram ACATAR a proposta.</p>
--	---

5. Próximas Ações		
Ação (o quê)	Responsável (quem)	Prazo (Quando)
Instruir processo de contratação de curso preparatório e certificação ISO em gestão de riscos	Reginaldo	30/07/2022
Inserir em planilha as ações sugeridas pela plataforma E-Prevenção	Fernando	15/03/2022

6. Próxima Reunião				
Data	Início	Término	Local	Coordenador/Secretário
A definir				Fernando / Reginaldo

7. Presenças	
Nome	Presença
Fernando Antônio de Freitas Lima	Presente
Neiara São Thiago Cysne Frota	Presente
Maria Eveline Fernandes Barreto	Ausente
Patricia Cabral Machado	Presente
Joarez Dallago	Presente
Francisco Jonathan Rebouças Maia	Presente

João Hélder Machado Arcanjo	Presente
Carmecilda Maria Moura de Andrade	Ausente Justificadamente
José Williams Mota	Ausente Justificadamente
Reginaldo Garcia Dupim	Presente

Assinado digitalmente no PROAD